Boletim da Coordenadoria de Proteção de Dados Pessoais

nº 06/2026

Implementação do botão de "Proteção de Dados Pessoais" nos portais dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.

A Coordenadoria de Proteção de Dados Pessoais (CPD), da Controladoria Geral do Município (CGM), informa sobre a atualização da Portaria Conjunta CGM/SECOM/SGM nº 01/2024, que passou a prever a implementação do botão **"Proteção de Dados Pessoais"** nos portais institucionais dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.

A medida tem como objetivo promover maior transparência, padronização e facilidade de acesso às informações relacionadas ao tratamento de dados pessoais realizado pelos órgãos e entidades municipais, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), com o Decreto Municipal nº 59.767/2020 e com o modelo de Programa de Governança em Privacidade e Proteção de Dados Pessoais (PGPP), regulamentado pela Portaria CGM nº 27/2026.

A inclusão do novo botão busca assegurar que cidadãos e titulares de dados pessoais encontrem as informações de privacidade de forma clara, uniforme e facilmente acessível, seguindo a mesma lógica já adotada para os botões **"Acesso à Informação", "Participação Social" e "Quadro de Serviços".**

O botão **"Proteção de Dados Pessoais"** deverá direcionar para uma página específica do respectivo órgão ou entidade, composta pelas seguintes seções:

I. Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais: seção destinada à divulgação da identidade do encarregado e de seu suplente, quando aplicável, com indicação do respectivo ato de designação e da forma de contato institucional (Controle 10 do PGPP);

II. Canal de Atendimento aos Titulares de Dados Pessoais: seção que deverá disponibilizar a forma de contato para o exercício dos direitos previstos na LGPD, o rol dos direitos que poderão ser exercidos, bem como a forma para registro de denúncias e de incidentes de segurança envolvendo dados pessoais (Controles 08 e 09 do PGPP);

III. Informações do Tratamento de Dados Pessoais: seção destinada à divulgação de informações claras, objetivas e atualizadas sobre as operações de tratamento de dados pessoais realizadas pelo órgão ou entidade, incluindo, quando aplicável, as categorias de dados pessoais e de titulares, as finalidades, as hipóteses legais, a conservação, os procedimentos e práticas utilizados e o uso compartilhado de dados (Controle 11 do PGPP).

Recomenda-se, ainda, a criação de **e-mail institucional próprio e de ponto específico no SEI** para atuação do encarregado, de modo a favorecer a formalização, a rastreabilidade e a continuidade das demandas relacionadas à proteção de dados pessoais.

Para apoiar a implementação dessas páginas, a CPD disponibilizou em sua página o Manual dos Controles 08, 09 e 10 (versão 3) e o Manual do Controle 11.

Em caso de dúvidas relacionadas às orientações sobre proteção de dados pessoais, entre em contato pelo e-mail: privacidade@prefeitura.sp.gov.br.

Para dúvidas técnicas sobre a criação ou alteração do botão "Proteção de Dados Pessoais" e da respectiva página no portal institucional, o órgão ou entidade deverá entrar em contato pelo e-mail: atualizar@prefeitura.sp.gov.br.

Coordenadoria de Proteção de Dados Pessoais